



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 29/07/2025

Assinatura

PORTARIA Nº 146 DE 29 DE JULHO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 154 DE 26 DE JUNHO DE 2024”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG no uso de suas atribuições legais;
que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica
Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2021 e;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 154 de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de julho de 2025.


Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal